



ATA DA TRIGESIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 - 02 DE ABRIL DE 2020 – ÀS 9:00 HORAS.

ÀS 9:00 (NOVE HORAS) DO DIA DOIS DE ABRIL DE 2020, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N.º SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR ALEXANDRE BENTO VIEIRA, REUNIU-SE A CÂMARA DE VEREADORES DE ORÓS PARA DISCUTIR, APRESENTAR PARECER E VOTAR O PROJETO DE LEI N.º 190/2020 QUE REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL Nº 178/2020 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIASE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO N.º 006/2020/PmJORS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NA COMARCA DE ORÓS EM ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NA COMARCA DE ORÓS-CE. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS PARLAMENTARES QUE FORAM CONVOCADOS ATRAVÉS DE EDITAL, OFICIO CIRCULAR, VIA REDE SOCIAL WHATS APP, LIGAÇÕES VIA CELULARES NA FORMA REGIMENTAL: **ALEXANDRE BENTO VIEIRA, IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, J LUIS ALVES DE ARAÚJO; MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO; MARCELO ARAÚJO NEVES; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; VICENTE PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA ESTE DIA E HORA. MOMENTO SEGUINTE DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **OFICIO N.º 0105/2020 E RECOMENDAÇÃO N.º 006/2020 ORIUNDOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORÓS; EDITAL N.º 016/2020 DE CONVOCAÇÃO DOS EDIS PARA ESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA; OFICIO CIRCULAR N.º 001/2020 DE CONVOCAÇÃO AOS EDIS MARCELO ARAÚJO NEVES; ALEXÁNDRE BENTO VIEIRA; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO**



FILHO E JOÃO JOAQUIM DA SILVÃ FILHO. O OFÍCIO N.º 002/2020 DE CONVOCAÇÃO AOS EDIS IRINEUDA BEZERRÃ DE SOUZÃ; PORFÍRIO VIANA RODRIGUES; JOSÉ FRANCENILDO GOMES QUE SE NEGOU A ASSINAR EMBORÃ TENHA TOMADO CONHECIMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARÃ ESTE DIÃ E HORA, E MARA CIBELLY DA SILVÃ PINHEIRO. EÃ CONVOCAÇÃO DO VEREADOR VICENTE TEIXEIRÃ PINTO POR SER RESIDENTE NO SÍTIO CONDADO DOS PINTO, FOI CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 016/2020. DANDO CONTINUIDADE, FOI LIDO O PROJETO DE LEI N.º 190/2020 QUE REVOGÃ EM SEU INTEIRO TEOR Ã LEI MUNICIPAL Nº 178/2020 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO N.º 005/2020/PmJORS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NA COMARCA DE ORÓS EM ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NA COMARCA DE ORÓS-CE. DANDO SEQUENCIA O PRESIDENTE ENCAMINHOU O PROJETO ÀS COMISSÕES PARÃ EMISSÃO DE PARECER. SEQUENCIANDO O PRESIDENTE INDAGOU AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PARECER, INICIANDO PELO PRESIDENTE VEREADOR JOÃO JOAQUIM DA SILVÃ FILHO, FAVORÁVEL A APROVAÇÃO; RELATOR O VEREADOR ALEXANDRE BENTO VIEIRÃ A FAVOR. EM SEGUIDÃ A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO APRESENTOU PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 190/2020 INICIANDO PELO RELATOR O EDIL JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO A FAVOR E O MEMBRO ALEXANDRE BENTO VIEIRA A FAVOR. E SEGUINDO, O PRESIDENTE SUBMETEU O PROJETO A VOTAÇÃO INDIVIDUAL POR ORDEM ALFABÉTICA. NESTE MOMENTO ADENTROU AO PLENÁRIO O EDIL SAMUEL ROMÃO, TOMANDO ACENTO. EM SEGUIDA VOTOU O EDIL ALEXANDRE BENTO, A FAVOR; O EDIL SAMUEL ROMÃO SE ABSTEVE DE VOTAR; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZÃ, FALOU QUE ELA HAVIA TRAZIDO A ORÓS O MODELO DO PROJETO DE LEI DO 13.º SALÁRIO PARA OS



VEREADORES DE ORÓS, QUE NÃO ENTENDE O POR QUE QUE SO EM ORÓS É QUE NÃO DEU CERTO VISTO QUE EM MUITAS CÂMARAS É LEGAL E JÁ RECEBERAM O DECIMO. MESMO ASSIM VOTA A FAVOR; JOÃO JOAQUIM DÃ SILVÃ FILHO, FALOU QUE NÃO DEIXARÁ DE ATENDER A RECOMENDAÇÃO DA PROMOTORIA, MAS CONCORDA COM A OPINIÃO DA COLEGA IRINEUDA, VISTO QUE VÁRIAS CÂMARA PELO CEARÁ E PELO PAIS APROVARAM A LEI DO DECIMO E JÁ RECEBRAM, EM ORÓS, OS COLEGAS AO VOTAREM NÃO DISTORCERÃM A LEI, O INTUITO ERA GARANTIR UM SUPOSTO DIREITO, ESTIVERÃM NA UVC UNIÃO DO VEREADORES E CÂMARÃS DO CEARÁ EM REUNIÃO, ONDE OUVIRAM OS ADVOGÃDOS QUE ERA LEGAL O PROJETO DO DECIMO. MESMO ASSIM, VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO; VICENTE TEIXEIRA PINTO, VOTOU PELÃ APROVAÇÃO DO PROJETO; NELÇO FILHO FALOU QUE DESDE O INICIO FOI CONTRA A MATÉRIA, POR ISSO VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO 190/2020. RESTÃNDO O PROJETO APROVADO POR MAIORIA DOS PRESENTES. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, ANDREIA CLEMENTE DE LIMA SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, E APROVADA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

João Joaquim da Silva Filho
João Joaquim da Silva Filho
Wley Rodrigues Candeido Filho
Emerson Samuel Mascato Romão
Marga Cibelly da Silva Rubeiro
Marcelo Araújo Neto
Irineuda Bezerra de Souza
Vicente Teixeira Pinto
Alexandre Bento Vianna